




DECRETO NÚMERO 828/2025

“Retifica o Decreto nº 792/2026”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 479/92 e Lei Complementar nº 013/2008, retifica o Decreto Municipal nº 792, de 03 de fevereiro de 2026, referente a nomeação em virtude de aprovação de concurso Público previsto no Edital nº 001/2023 para o cargo de Enfermeiro do ESF tendo em vista erro material. Portanto onde se lê Maia Alice Efigênia Rezende, leia-se **Maria Alice Efigênia Rezende**.

Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Sabará, 27 de fevereiro de 2026.

  
Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará